



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 480, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

**Concede o Título Mulher Cidadã Pedra-pretense à
Senhora Benedita Aparecida de Souza.**

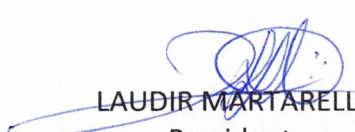
A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Este Decreto Legislativo trata da concessão do Título Mulher Cidadã Pedra-pretense, nos termos da Resolução nº 191, de 16 de dezembro de 2025.

Art. 2º Fica concedido o Título de Mulher Cidadã Pedra-pretense à Senhora Benedita Aparecida de Souza, por suas ações sociais e comunitárias, especialmente pelo trabalho desenvolvido há mais de 20 de anos no Lar dos Idosos no município de Pedra Preta.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 3 de fevereiro de 2026.


LAUDIR MARTARELLO
Presidente

Registrado nesta Secretaria e publicado
no Diário Oficial do Tribunal de Contas
do Estado, e por afixação, no lugar
público de costume, na data supra.


Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração